



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO Nº 1/2025

O Conselho de Gestão da FP-ULisboa, na sua reunião de 17 de julho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas, no **ano letivo 2025/2026**, possa ser efetuado nos termos seguintes:

A.1) Licenciatura em Psicologia

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 697,00 €;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 88,00 €, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2025;
 - 3.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2025;
 - 4.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2026;
 - 5.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2026;
 - 6.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de março de 2026;
 - 7.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de abril de 2026;
 - 8.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de maio de 2026.

A.2) Licenciatura em Psicologia – Estudantes Internacionais

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 5.000,00€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
 - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 1.500,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
 - 2.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2025;
 - 3.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2025;
 - 4.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2026;
 - 5.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2026;
 - 6.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de março de 2026;
 - 7.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de abril de 2026;
 - 8.ª Prestação (500,00€) – que se vence a 1 de maio de 2026.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 24 de julho de 2025

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)